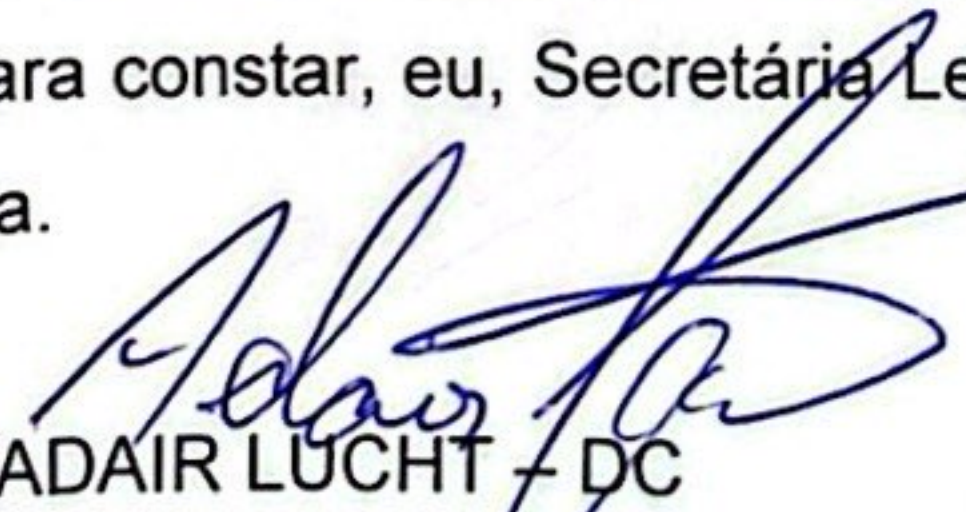




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA,
REALIZADA EM 14/04/2025, ÀS 15:30 HORAS.**

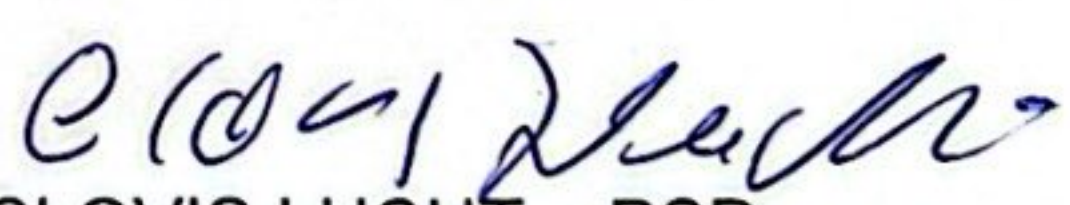
Aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas e trinta minutos (15h30), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, juntamente com a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, composta pelo Vereador Adair Lucht – DC – Presidente; Clovis Lucht - PSD – Relator e Luciano Alves da Silva - PP - Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **PROJETO DE LEI Nº 20/2025, ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2632 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Secretária Legislativa, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, lavrei a presente ata.


ADAIR LUCHT – DC

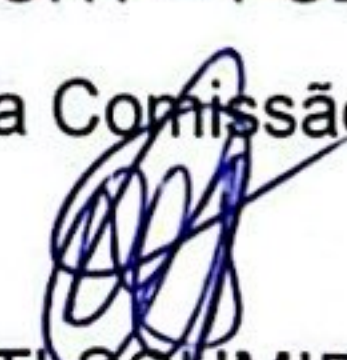
Presidente da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro da Comissão


CLOVIS LUCHT – PSD

Relator da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER

Secretária Legislativa